



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS – STAN, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS - STAN**, CNPJ nº 82.981.457/0001-99, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI**, CPF nº 868.315.349-53, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 46.721/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 002/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em 10 (dez) parcelas, sendo elas: março/2021 – R\$ 8.082,639, abril/2021 – R\$ 8.082,639, maio/2021 – R\$ 8.082,639, junho/2021 – R\$ 8.082,639, julho/2021 – R\$ 8.082,639, agosto/2021 – R\$ 11.686,829, setembro/2021 – R\$ 8.082,639, outubro/2021 – R\$ 8.082,639, novembro/2021 – R\$ 8.082,639 e dezembro/2021 – R\$ 33.652,059, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em 12 (doze) parcelas, sendo elas: janeiro/2022 – R\$ 8.428,72, fevereiro/2022 – R\$ 8.428,72, março/2022 – R\$ 8.428,72, abril/2022 – R\$ 8.428,72, maio/2022 – R\$ 8.428,72, junho/2022 – R\$ 8.428,72, julho/2022 – R\$ 10.346,72, agosto/2022 – R\$ 8.428,72, setembro/2022 – R\$ 8.428,72, outubro/2022 – R\$ 8.428,72, novembro/2022 – R\$ 8.428,72 e dezembro/2022 – R\$ 15.365,59, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Colaboração nº 002/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, do ano de 2022.

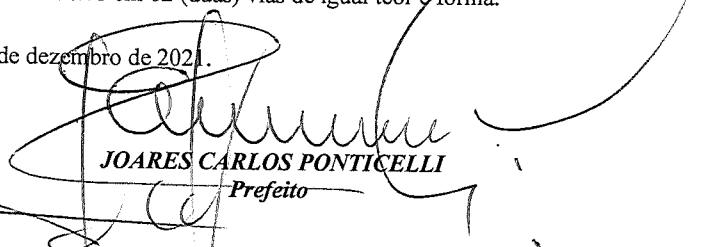
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.


VERA LÚCIA TOURNIER CAMPELLI
STAN


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito


ANDRÉ FRETTE MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Tubaronense de Apoio à Famílias - STAN		NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Tubaronense de Apoio à Famílias - STAN	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua 27 de maio, nº 159			
BAIRRO: Centro	BAIRRO: Centro	BAIRRO: Centro	BAIRRO: Centro
E-MAIL: stantubarao@hotmail.com	E-MAIL: stantubarao@hotmail.com		
DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO DE ENTIDADE			
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL			
<input type="checkbox"/> PROGRAMA			
<input type="checkbox"/> PROJETO			
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
DADOS DO (A) PRESIDENTE:			
NOME: Vera Lúcia Tournier Campelli		NOME: Vera Lúcia Tournier Campelli	
PERÍODO DO MANDATO: 11/03/2020 até 11/03/2023			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vidal Ramos, 560			
BAIRRO: Centro	BAIRRO: Centro	BAIRRO: Centro	BAIRRO: Centro
E-MAIL: stantubarao@hotmail.com	E-MAIL: stantubarao@hotmail.com		
DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO			
NOME: Meri Tanchella Bressan		NOME: Meri Tanchella Bressan	
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social/Coordenadora			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av Rodovalho, 922 - Apt 202 Ed Villaggio			
BAIRRO: Vila Moema	BAIRRO: Vila Moema	BAIRRO: Vila Moema	BAIRRO: Vila Moema
2. APRESENTAÇÃO			



A Associação Tubaronense de Apoio à Famílias – STAN, surgiu em 18 de agosto de 1952, como entidade de Assistência Social para a Segurança Alimentar. Com a Política Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos instituída pela Política Nacional, a STAN adequou-se às novas normativas para atender as famílias cadastradas e acompanhadas, incluindo atenção às crianças, adolescentes, adulto e idosos em situação de vulnerabilidade social.

A entidade tem como MISSÃO: promover atendimento no âmbito familiar envolvendo social e educação e a VISÃO de ser reconhecida como uma instituição comprometida com as pessoas e os grupos familiares assistidos através de projetos educativos.

Importante destacar que os VALORES contemplam o comprometimento ético e a inclusão social com respeito ao ser humano.

Em conformidade ao estatuto social, tem a diretoria composta por membros voluntários; e para estar em consonância com a política de assistência social, o profissional de Serviço Social é contratado e faz parte do quadro com jornada regida pela CLT assim como os estagiários de Serviço Social, e estagiários de Psicologia, os três professores das oficinas, música e informática que são contratados como prestadores de serviço através de Projetos apresentados e financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA. No estatuto está previsto:

- Dar apoio a crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover e valorizar as crianças, adolescentes e os grupos assistidos pela STAN, através de projetos sócio-educativos que visem a inclusão social”.
- Prestar atendimento à famílias, onde é vedada a remuneração dos membros da Diretoria, conselheiros e associados, quer direta ou indiretamente, nem distribuir superávit, dividendos, participações ou parcelas do patrimônio em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, na sua dissolução ou extinção ou extinção da Associação dar-se-á o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.
- Onde no caso de dissolução ou extinção da Associação, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária e após saldados todos os débitos e respeitadas as doações particulares condicionadas, o patrimônio remanescente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social.

A origem de seus recursos provém da colaboração de parceiros, voluntários e associados contribuintes, que se engajam na causa social de manter com responsabilidade, ampliar e tutelar os projetos e programas desenvolvidos na instituição em prol das famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Diante da nobre causa de apoio a essas cem famílias catarinenses de baixa renda, a manutenção das atividades de segurança alimentar também recebe a colaboração de empresas e da Prefeitura Municipal, com as parcerias anuais. O atendimento ocorre diariamente, nos períodos matutino e vespertino, com atividades desenvolvidas:

- Assistência às famílias com acompanhamento (visitas domiciliares, reuniões, palestras);
- Orientação para adolescentes através de encaminhamentos à entidades especializadas;
- Elaboração e Execução de projetos;
- Visitas domiciliares para estudo de caso;
- Recadastramentos contínuos das famílias cadastradas;
- Serviços de Convivência com trabalho de grupos familiares e crianças/adolescentes;
- Entrega de benefício assistencial: Alimentos, vestuário e enxovais de bebês;
- Serviço de convivência de adultos com Lanche Mensal;



Projeto: Grupo de Mulheres:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e 11 meses.

Importante característica dessa instituição é que, apesar de não se constituir de caráter público, desenvolve um trabalho de interesse público. Hoje a assistência social perdeu seu caráter, historicamente dado, de caridade, benevolência e favor, tornando-se política pública de garantia de direitos do cidadão, passando a se qualificar na dimensão dos direitos de cidadania garantidos pela Constituição Federal de 1988 e respectivas Leis Orgânicas.

O atendimento a esses direitos, portanto, faz parte do interesse público, onde trabalha-se na perspectiva de defesa desses direitos e garantia da cidadania, cumprindo um fim público que de alguma forma, está necessitando de proteção social.

3. EQUIPE DE TRABALHO

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
Miriane Durante Gonçalves	Superior	Psicóloga	08hrs	CLT
Josiane Teixeira Querino	Superior	Orientadora Social	08hrs	CLT
Carolina Cattaneo Paes	Superior/Cursando Pedagogia	Serviço de Apoio Geral	08hrs	MEI
Luana Tanchella Bressan	Superior/Cursando Psicologia	Segurança e Apoio Geral I	20hrs	MEI
Eduardo Bressan	Ensino Técnico em Informática	Segurança e Apoio Geral II	20hrs	CLT
Dirley Emanuel Estevam	Superior Educação Física	Segurança e Apoio Geral III	20hs	MEI

4. PROPOSTA A SER COFINANCIADA

NOME DO PROJETO/SERVIÇO A SER FINANCIADO:

Casa de Passagem – Espaço Acolher

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO
01/2021

TÉRMINO
12/2021

PÚBLICO ALVO:

O projeto será ofertado para adultos/famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social. Em ação conjunta com a FMDS, CREAS e os CRAS do Município de Tubarão S/C

FORMA DE ACESSO:

OBJETO DE PARCERIA:

Desenvolver ações para adultos/famílias na casa de passagem que contribuam para o processo de ressocialização, desenvolvimento profissional, grupo terapêutico, desenvolvimento biopsicossocial e fortalecimento de vínculos que os auxiliem no enfrentamento das vulnerabilidades de risco social para um futuro promissor.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A instituição comporta até 100 crianças e adolescentes. No ano de 2020 contabilizamos 67 crianças e 38 adolescentes, 105 atendidos diretamente no projeto, sendo que, 205 dessas pessoas foram atendidas indiretamente na entidade, numa localização central e estrutura privilegiada, para ofertar as atividades socioeducativas às crianças e adolescentes e até 100 famílias que são atendidas através da Segurança



Alimentar e Sustentabilidade.

Recebemos uma grande demanda de adultos/famílias e crianças/adolescentes encaminhados através da Evasão Escolar, Escolas, os CRAS, CREAS, FMDS, Conselho Tutelar, OSC e das famílias cadastradas na STAN.

Para melhor atendimento, com o número de 105 crianças e adolescentes assistidos, a STAN ampliou o espaço físico para o 2º piso, onde era um apartamento alugado da sede, ofertando mais 6 salas amplas, totalizando 10 salas, 7 banheiros, 2 cozinhas.

E assim, a STAN ofertará mais um espaço amplo para a casa de passagem "Espaço Acolher" será integrado a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Associação Tubaronense De Apoio à Famílias - STAN, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional até (20) adultos/famílias na modalidade Institucional. Conta com uma estrutura física bastante ampla com (4) dormitórios, (3) banheiros, (1) refeitório, (1) cozinha, sala de entretenimento e lazer. Equipe técnica: Psicóloga, Orientador Social, Segurança/Apoio Gerais e Apoio Profissional e Administrativo.

Dessa forma, a STAN continua sua constante ampliação com aproveitamento dos espaços da sede, atendendo de forma ampla os crianças/adolescentes cadastros e respectivas famílias e adultos.

Este projeto propõe ações para adultos/famílias que contribuam para o processo de ressocialização, desenvolvimento profissional, vivência e fortalecimento de vínculos que os auxiliem no enfrentamento das vulnerabilidades e risco sociais.

Para o alcance do objeto o projeto ofertará as seguintes ações: Serviço gerais, Palestra, Grupo de Vivência, Encaminhamentos, Acompanhamento para saúde, Documentos, Desenvolvimento Profissional, Orientações e Grupo Terapêutico. O impacto social esperado com a execução do projeto é a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade de risco social para um futuro promissor, ou seja, participação do projeto até (20) adultos/famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Tubaronense de Apoio à Família – STAN é uma entidade de proteção social básica e de Assistência Social situada no município de Tubarão – SC, atende crianças, adolescentes, adulto, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A entidade possui sede própria com espaço amplo, em uma localidade privilegiada, no centro da cidade.

População em situação de rua é composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum na maioria das vezes a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados, falta de habilitação convencional regular e falta de desenvolvimento profissional, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, indivíduos que encontram-se em situação de vulnerabilidade.

Os indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social são aqueles que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e trabalho e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; a falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência, da inserção precoce no mundo do trabalho, falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro, do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas (ABRAMOVAY, et al, 2002). As relações dessas situações geram indivíduos e famílias passivas e



dependentes, com a autoestima consideravelmente comprometida.

Mediante a esse panorama, o trabalho do profissional da Psicologia nas atividades desenvolvidas na casa de passagem pela STAN visa favorecer o desenvolvimento das famílias e adultos em situação de vulnerabilidade por meio de práticas psicológicas baseadas nas técnicas grupais e individuais que almejam a consciência crítica e a postura reflexiva para que se tornem indivíduos ativos na sociedade. A atuação do psicólogo no projeto tem como finalidade fortalecer os sujeitos como um cidadão de direitos e deveres, juntamente com as políticas públicas, voltando para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade.

A instituição já atende encaminhamentos dos CRAS, FMDS, CREAS e comunidade. Solicitando doações de vestimentas, calçados, cobertores, segurança alimentar e kits de bebês.

A importância da casa de passagem "Espaço Acolher" terá oportunidade de elaborar em conjunto com os profissionais – psicólogo, orientadores sociais, Apoio administrativo e segurança e apoio geral num processo grupal de atendimento, favorecendo sua autoestima e viabilizando sua reinserção familiar e mercado de trabalho.

O serviço de Acolhimento Institucional com estrutura privativa para acolher adultos e grupo familiares será provisório em situação de migração, ausência de residência, trânsito e sem condições de sustentarem e trabalho.

Diante do contexto acima citado o projeto Casa de Passagem – "Espaço Acolher" tem o propósito visando a segurança alimentar e desenvolvimento profissional atendimento para adultos e famílias de risco social.

Para efetivar o objeto proposto no projeto será realizado um planejamento sistemático com uma equipe multidisciplinar a fim de alcançar os resultados previstos, seja no trabalho, psicológico, orientador social, segurança e apoio geral, segurança alimentar e no atendimento ofertado pelo apoio profissional e administrativo, programando ações interna e externas.

Enfim, nossa proposta é dar a Tubarão SC um atendimento diferenciado na execução do Serviço de Acolhimento Institucional aos adultos e famílias, proporcionando um processo de ressocialização em um ambiente terapêutico/biopsicossocial, desenvolvimento profissional, grupo de vivência, segurança/apoio geral, encaminhamentos para saúde, acompanhamento pela orientadora social, palestra, orientações e avaliação objetivando melhor qualidade de vida aos envolvidos para vivermos uma sociedade mais igualitária.

OBJETIVOS

GERAL

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social – PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

ESPECÍFICOS

Promover atividades de assistência, promoção e amparo, tais como:

- ✓ Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;



- ✓ Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- ✓ Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Higiene pessoal: banho, cabelo, barba, limpeza das roupas;
- ✓ Alimentação: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar;
- ✓ Assistência de profissionais: triagem do assistido através da Assistente Social e acompanhamento Psicológico;

METODOLOGIA

A proposta prevê diálogo, articulação e ação conjunta com os CRAS, CREAS e FMDS do Município de Tubarão. O projeto será ofertado até 20 adultos e famílias para o serviço de acolhimento institucional, Casa de Passagem – “Espaço Acolher”.

A metodologia do projeto considera a concepção de que os adultos/famílias aprendem a partir de uma relação dialética, ou seja, a aprendizagem ocorre por intermédio de diálogo, compreendendo as famílias/adultos no espaço acolher como um ser ativo e de relações. Com esta concepção propõem-se uma proposta metodológica problematizadora com ações que proporcione uma relação de troca entre facilitador e os grupos familiares/adultos oportunizando a atitude de transformação da realidade conhecida.

A questão de saber se cabe ao pensamento humano uma verdade objetiva não é uma questão da teoria, mas uma questão prática. Na prática tem o homem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, a natureza interior de seu pensamento. A disputa acerca da realidade ou não realidade de um pensamento que se isola da prática é uma questão puramente escolástica (MARX, 2009, p. 123-124, grifos do autor).

Assim o facilitador desenvolverá uma proposta de atendimento onde a casa de passagem – Espaço Acolher, executará o serviço de acolhimento institucional e será trabalhada de forma a oportunizar a reflexão, desenvolvimento profissional a reelaboração do grupo familiares e adultos, tendo a intencionalidade de que ele seja sujeito ativo na construção do seu conhecimento. Constituirá um momento da prática social onde coloca o pensamento em contato com a realidade objetiva, ocasionando um processo de pensar e agir com a prática social existente para transformá-la. Além de ofertar os conhecimentos específicos através das orientações, palestras, trabalho em grupos que desenvolve temáticas sociais que incentivarão as famílias/adultos a melhorarem a autoestima, qualidade de vida e sua reinserção familiar e mundo do trabalho.

A avaliação proposta no projeto será vista como uma ferramenta à disposição dos envolvidos, Apoio Profissional e Administrativo, Orientador Social, Psicólogo, Segurança e Apoio Geral as famílias e adultos, com a finalidade de alcançar o objetivo proposto, direcionando assim os planejamentos das ações. Será realizada trimestralmente, tendo como instrumentos avaliativos: questionários, portfólios, registros diários e prontuário para cada acolhido na casa de passagem.

Execução do projeto:

- a) 1º passo: Socialização do proposta com instituições parceiras (CRAS, CREAS e FMDS) e equipe executora do projeto;



- b) 2º passo: Planejamento detalhado das ações;
- c) 3º passo: Organização do Espaço Acolher;
- d) 4º passo: Socialização do projeto ao público beneficiário.
- e) Organização das atividades oferecidas ao público beneficiário.

Inicialmente a equipe executora do projeto, Equipe técnica dos CRAS, CREAS, FMDS, Orientador Social, Apoio Profissional e Administrativo, Psicólogo e Segurança/Apoio Geral e Facilitadores da STAN farão uma avaliação objetivando verificar o nível de desenvolvimento em que se encontram as famílias/adultos participantes do projeto a fim de compreender os valores, idéias interessantes e necessidades do grupo. Permitido aos facilitadores e equipe em geral revisões e estudos das aprendizagens ofertadas. Esta prática acontecerá durante toda vigência do projeto por intermédio de planejamentos bimestrais tendo a intencionalidade planejar ações que atenda às necessidades do público beneficiário.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU AÇÕES A SEREM EXECUTADAS.

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Serviços de Apoio Geral: Vai atuar nos planejamentos e execução dos programas de interação social na casa de passagem. Realizará o planejamento de acordo com o plano de trabalho e o cronograma. Operacionalizará os encontros e palestras para o desenvolvimento profissional para um futuro promissor. Acompanhará avaliações os resultados das atividades executados dos profissionais. Solicita os materiais necessários, alimentação, organização da casa de passagem. Preparar reuniões de equipe para o planejamento das atividades. 08 horas semanais

Orientador Social: O orientador social vai acompanhar, acolher a família e adulto na casa de passagem e registrar os encaminhamentos recebidos por meio de instrumentos específicos, atas, sistemas eletrônicos próprios. Acompanhar, orientar e monitorar os adultos/famílias em tempo de acolhimento para um estudo de caso em situação de risco social. Vai trabalhar com grupos de vivência com adultos/famílias e acompanhar o acolhido na rede de saúde, assistência social e documentos. Todos os encontros terão enfoque reflexivo que acontecerão em uma sala disponibilizada pela instituição. 10 horas semanais.

Psicólogo: O trabalho desenvolvido pelo profissional da psicologia seria psicoterapêutico grupal e individual. O grupo terapêutico possibilita a troca, potencializa a subjetividade e singularidade de forma que cada um possa se expressar e perceber através deste contexto uma gama de outros problemas existentes. As atividades seriam pensadas a partir das necessidades dos beneficiários, identificadas através do diálogo e anamnese realizadas com cada membro da família na sua chegada na casa de passagem, será feito individual um prontuário com o objetivo de estabelecer relação, conhecer e obter dados pessoais, familiares e ambientais a respeito do sujeito, para assim direcionar-se a terapêutica. Após a análise dos



dados obtidos, será feito um levantamento das temáticas a serem trabalhadas nos grupos com as famílias. Serão aplicadas técnicas que possibilitarão e facilitarão aos integrantes do grupo vivenciar seus sentimentos e percepções sobre determinados fatos ou informações, refletirem sobre eles, ressignificarem seus conhecimentos e valores, e perceberem possibilidades de mudanças. O objetivo fundamental é aprofundar questões relevantes ao processo de construção de novos projetos de vida, possibilitando conhecer a composição familiar, elementos sobre sua trajetória de vida nas ruas, vínculos comunitários, sociais e familiares, demandas individuais e coletivas. Deve-se extrair o máximo de informações que possam contribuir para a vinculação do usuário (a) com o Serviço e assim, fortalecer suas potencialidades, desenvolvimento profissional para construção de maior nível de autonomia e seu processo de saída das ruas, 04 horas semanais.

Segurança e Apoio Geral I: Por sua vez, vai intervir a prática em serviços gerais. Atividades físicas em grupos, acompanhamento no período noturno e finais de semana o objetivo principal é a formação integral do ser humano, crítica, humanística, solidária, é trabalhar cidadania e os valores com as famílias e adultos na casa de passagem. Ações que ajudarão na prevenção a ansiedade, o estresse, depressão, melhora o humor, autoestima e doenças. 20 horas semanais.

Segurança e Apoio Geral II: Por sua vez, vai intervir a prática em serviços gerais. Atividades físicas em grupos, acompanhamento no período noturno e finais de semana o objetivo principal é a formação integral do ser humano, crítica, humanística, solidária, é trabalhar cidadania e os valores com as famílias e adultos na casa de passagem. Ações que ajudarão na prevenção a ansiedade, o estresse, depressão, melhora o humor, autoestima e doenças. 20 horas semanais.

Segurança e Apoio Geral III: Por sua vez, vai intervir a prática em serviços gerais. Atividades físicas em grupos, acompanhamento no período noturno e finais de semana o objetivo principal é a formação integral do ser humano, crítica, humanística, solidária, é trabalhar cidadania e os valores com as famílias e adultos na casa de passagem. Ações que ajudarão na prevenção a ansiedade, o estresse, depressão, melhora o humor, autoestima e doenças. 20 horas semanais.

Cronograma Equipe

Matutino						
o						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Segurança e Apoio Geral III	Orientador Social	Serviço e Apoio Geral	Psicóloga	Segurança e Apoio Geral III	Segurança e Apoio Geral I	Segurança e Apoio Geral II
Vespertino						
no						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Segurança e Apoio Geral III	Orientador Social	Serviço e Apoio Geral	Psicóloga	Segurança e Apoio Geral III	Segurança e Apoio Geral I	Segurança e Apoio Geral II
Noturno						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo



Segurança e apoio Geral I	Segurança e apoio Geral II	Segurança e apoio Geral I	Segurança e apoio Geral II	Segurança e apoio Geral I	Segurança e apoio Geral II	Segurança e apoio Geral I
RESULTADOS ESPERADOS						
<p>Serem acolhidos em condições de dignidade; terem sua identidade, integridade e história de vida preservada; terem acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; terem acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; terem acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; • Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; • Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva; • Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade; • Terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparados para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço; • Construção da autonomia; • Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos. 						
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS						
<p>Para o cumprimento das metas, serão desenvolvidas atividades, que serão avaliadas, para cada uma das atividades conforme indicadores de desempenho estabelecidos que serão acompanhados mensalmente e darão subsídios para avaliar e melhorar as atividades. Além dos indicadores estratégicos do Plano com definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, observada as diretrizes metodológicas do serviço socioassistencial.</p> <p>A STAN tem como princípio o planejamento participativo e a formação continuada de seus colaboradores e voluntários. Sendo assim, as ações serão estrategicamente planejadas e avaliadas continuamente através das seguintes ferramentas de gerenciamento: Planejamento Estratégico, PDCA – Planejar, Desenvolver, Controlar e Agir.</p> <p>Todas as atividades serão monitoradas, avaliadas, aprimoradas conforme a necessidade e reimplantadas de modo a alcançar melhores resultados, onde serão elaborados relatórios mensais com os avanços em cada uma das áreas: cadastros, atendimentos, orientações, participação em oficinas, inserção social e no mercado de trabalho, de modo a avaliar os resultados alcançados, bem como, propostas de melhoria.</p>						
Metas			1º Mês		2º ao 3º Mês	
Organização das atividades oferecidas ao público beneficiário			- 100% da equipe contratada; - 100% da organização de infraestrutura;			
Socialização do proposta com instituições parceiras (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Escolas da rede pública) e					100% da meta	



equipe executora do serviço		
Planejamento detalhado das ações		100% da meta
Atendimentos		De acordo com a demanda
Socialização e execução do projeto ao público beneficiário		100% da meta

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Nº de usuários/ famílias a serem alcançadas	Nº de usuários/famílias efetivamente alcançados	INÍCIO	TERMINO
Desenvolver ações para adultos/famílias na casa de passagem que contribuam para o processo de ressocialização, desenvolvimento profissional, grupo terapêutico, desenvolvimento biopsicossocial e fortalecimento de vínculos que os auxiliem no enfrentamento das	Trabalho Técnico Operacional	Espaço de acolhimento Próprio	20	Até 100% da meta	01/2022	12/2022
	Trabalho Técnico Operacional	Contratação e capacitação da equipe envolvida no projeto.	100% da meta	Até 100% da meta	02/2021	12/2022
	Trabalho com a Família	Atendimento Social individual e humano com acolhida e escuta ativa.	100% da meta	Até 100% da meta	01/2022	12/2022
	Trabalho Técnico Operacional	Atendimento psicossocial individual e em grupos.	De acordo com a demanda	Até 100% da meta	01/2022	12/2022
		Reunião Técnicas.	100% da meta	Até 100% da meta	01/2022	12/2022

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	169.363,50	15.396,68	169.363,50
CONCEDENTE	110.000,00	10.000,00	110.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	169.363,50	15.396,68	169.363,50
CONCEDENTE	110.000,00	10.000,00	110.000,00
TOTAL GERAL	279.363,50	25.396,68	279.363,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE



META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	8.428,72	8.428,72	8.428,72	8.428,72	8.428,72	8.428,72
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.346,72	8.428,72	8.428,72	8.428,72	8.428,72	15.365,59

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	15.396,68	15.396,68	15.396,68	15.396,68	15.396,68	15.396,68
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	15.396,68	15.396,68	15.396,68	15.396,68	15.396,68	15.396,68

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
Material de Consumo	R\$1.112,64	Recurso Público	Água, Luz, Gaz, Manutenção, Alimentação
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$105.673,61	Recurso Público	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução			
Equipamentos e Materiais Permanentes			
TOTAL	R\$110.000,00		

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS PACTUADOS

Especificar quais estratégias serão utilizadas pela OSC para o monitoramento e avaliação das ações propostas. Especificar: o que será monitorado, qual a periodicidade, de que forma (como? quais indicadores serão utilizados) quem será responsável por fazer, quem irá participar?

Apresentar as estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: execução, monitoramento e avaliação.

Demonstrar de que maneira a OSC fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL 02/2019)

- Recursos transferidos em parcela única, salvo mês de dezembro, o prazo é de 90 dias corridos, a contar inclusive da data do depósito, exceto quando houver Termo Aditivo para o ano seguinte;
- Recursos transferidos em duas ou mais parcelas, salvo no mês de dezembro, o prazo para a utilização dos recursos é até o dia 20 do mês seguinte ao mês em que haja havido o repasse, prazo que deverá ser apresentada a prestação de contas do respectivo período. No mês de dezembro, independentemente da data da última parcela, a prestação de contas deverá ser entregue até o último dia daquele mês em que há expediente na administração municipal.
- Forma de apresentação: em via impressa e digital no formato PDF. A versão impressa deverá ser protocolada junto ao membro da Comissão de cada Fundação. A versão digital deverá ser encaminhada pelo Portal da Prefeitura de Tubarão – Comunicação Interna – IDOC através do link <https://tubarao.idoc.com.br/b.php?pg=o/login&n=3>.



Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

02/12/2021

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

7. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Gestor da Assistência Social:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____